

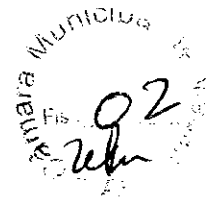
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ		
PROTOCOLO Nº 0233/20		
03	MÊS	02 ANO 20
_____ ASSINATURA		

**GABINETE DO VEREADOR CHICO HOLANDA FILHO**

Ofício GVC-H/CMM n. 03/2020

Maceió/AL, 31 de Janeiro de 2020.

Ao Exmo. Sr.  
KELIMANN VIEIRA,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL.



**Assunto:** Prestação de Contas VIAP.

Senhor Presidente.

Sirvo-me do presente para encaminhar a V.Exa. prestação de contas da verba indenizatória referente as despesas efetuadas no mês de janeiro de 2020, na minha atividade parlamentar.

Na certeza que seremos atendidos por V. Exa, agradeço a atenção dispensada reiterando nossos votos de elevada consideração e apreço.

  
**FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO**  
Vereador

**ANEXO I – REQUERIMENTO PADRÃO COM DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ**

**REQUERIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS PARA FINS DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP**

**LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010**

FRANCISCO HOLANDA COSTA FILHO

**VEREADOR:**

**CPF:**

029. [REDACTED]

**MÊS/ANO:**

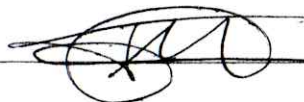
jan/20

ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
1	Aquisição e/ ou locação de software;	
2	Serviços postais;	
3	Assinaturas de jornais, revistas e periódicos;	
4	Assinatura de TV e internet;	
5	Locação, manutenção e reparação de moveis e equipamentos	R\$ 500,00
6	Cópias heliográficas, reprográficas, digitalizações de documentos e digitação de textos e planilhas;	
7	Portes de correspondência, registros postais, aéreos, telegramas, radiogramas, mensagens eletrônicas por dispositivos móveis e de apoio e monitoramento de redes sociais;	
8	Serviços de telefonia fixa ou móvel;	R\$ 543,91
9	Serviços de Filmagens e fotografias;	R\$ 1.300,00
10	Gastos com Reuniões, eventos e seminários;	
11	Alimentação do parlamentar e assessores;	R\$ 503,09
12	Gastos com viagens especificadas;	
13	Serviços Contábeis;	
14	Serviços Jurídicos;	R\$ 4.000,00
15	Serviços de Marketing;	R\$ 1.908,00
16	Edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos;	
17	Produção de vídeo e/ou áudio para divulgação em meios de comunicação;	
18	Veiculação de propaganda e publicidade;	
19	IPTU, Taxas, energia elétrica, água, serviços de limpeza, quando o gabinete for fora da sede da Câmara;	
20	Materiais de expediente e consumo;	R\$ 343,20
21	Outras despesas: especificar.	R\$ 1.480,00
<b>TOTAL:</b>		R\$ 10.578,20

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Declaro para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade dos documentos constantes nesta prestação de contas de verba indenizatória de atividade parlamentar- VIAP, conforme determina a legislação vigente.

Maceió- AL, 03 de fevereiro de 2020.



VEREADOR (A)

